

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000 CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 18/2021 - M.C.A.

PROCESSO Nº 271/2021 - M.C.A.

O Município de Céu Azul, Dispensa a Licitação por Inexigibilidade, em conformidade com o Artigo 25 da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, objetivando a Contratação de empresa para execução de serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal para os servidores Municipais, objetivando o desenvolvimento de competências interpessoais de forma a melhorar os serviços à população diante da qualificação e motivação do servidor.

Justificativa: considerando a Lei Federal 8.666/93, que no Inciso II do Art. 25 trata da contratação dos serviços técnicos de natureza singular enumerados no Art. 13 da mesma Lei. Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; O artigo 13 por sua vez no Inciso VI destaca os serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal Art. 13.

FORNECEDOR	CNPJ	Valor Total
ITAMAR VICENTE RIBEIRO	11.667.166/0001-82	17.600,00

Céu Azul, 04 de outubro de 2021.

LAURINDO SPEROTTO Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

EM_5 10 1000

Juffany Amolon